



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

AVISO

DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 005/2023/CPLO/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0029.002038/2023-01/SEDUC/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, nomeada por força da **Portaria nº 05 de 16 de janeiro de 2023**, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento das **PROPOSTAS DE PREÇOS**.

DA DECISÃO DA COMISSÃO: “[...] **DESCLASSIFICAR** as empresas: **PROGRESSUS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, por ter apresentado sua Planilha Orçamentária e demais itens pertinentes divergentes dos disponibilizados pela Administração Pública, descumprindo assim o subitem 16.1.2 do Edital, **JCF RIBEIRO ENGENHARIA LTDA-EPP**, por conter erros substanciais de cálculo no somatório de vários itens em sua Planilha Orçamentária, conforme disposto no subitem 19.2.1, alínea "e" do Edital, **PORTO CONSTRUÇÕES LTDA**, por apresentar em sua Planilha Orçamentária itens com quantitativos diferentes do disponibilizado pela Administração, em concordância com o subitem 19.2.1, alínea "g" do Edital, **B. DE ALCANTARA MOURÃO**, por apresentar o Cronograma Físico-Financeiro com valor divergente da Planilha Orçamentária, bem como apresentar item com o quantitativo diferente do exigido pela Administração e, ainda, erros de somatórios em vários itens em sua Planilha Orçamentária, consoante com o subitem 19.2.1, alíneas "e" e "g" do Edital e **MODESTO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**, por apresentar sua Planilha Orçamentária contendo item com valor unitário superior da Administração, conforme indicado no subitem 19.2.1, alínea "g" do Edital. Decidiu, ainda, **CLASSIFICAR** as empresas conforme quadro abaixo descrito:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
IMPERIAL COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA	3.534.064,85	1º
VG PRIME ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	3.737.201,29	2º
VERDES MARES CONSTRUÇÕES DE OBRAS PÚBLICAS LTDA	3.926.107,56	3º
PILAR CONSTRUÇÕES EIRELI	4.019.410,52	4º
MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA	4.096.539,97	5º
CENTRAL CONSTRUTORA LTDA	4.235.136,52	6º

Todas com prazo de execução de 300 (trezentos) dias corridos, por terem cumprido todas as exigências contidas no Edital.”.

NOTIFICAR as empresas do presente resultado através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei, concedendo-lhes o prazo de **05 (cinco) dias úteis** após publicação, previstos no art. 109, I, “b”, da Lei nº. 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, para querendo protocolarem recursos junto a SUPEL/RO, no horário de expediente das 07h30min as 13h30min (horário local) ou através do email: cplo.supel.ro@gmail.com, também no horário de expediente das 07h30min as 13h30min (horário local), ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas através de solicitação feita pelo e-mail retromencionado e, não havendo interesse das empresas em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, ressaltando que a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito do prazo recursal. **Registra-se que conforme subitem 16.1.2 , alínea "g" do Edital, as empresas necessariamente deverão apresentar as PLANILHAS DE PREÇOS em fonte mínima tamanho “10”, para efeito de conferência das propostas pela CPLO.** Maiores informações poderão ser obtidas através do site: www.rondonia.ro.gov.br/supel, bem como, através do e-mail desta comissão.

Publique-se:

Porto Velho/RO, 19 de junho de 2023.

ERALDA ETRA MARIA LESSA

Presidente da CPLO/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Eralda Etra Maria Lessa, Presidente**, em 20/06/2023, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0039202619** e o código CRC **3D4A2879**.